



POLÍTICA

# ANTICORRUPÇÃO

Amara Net Zero Brasil Ltda

## POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

*A Amara Neto Zero Brasil LTDA, no desenvolvimento dos seus negócios, mantém em pleno vigor políticas coordenadas e eficazes contra atos ilícitos, antiéticos e de corrupção em todas as suas formas. Nesse contexto, não permite nem tolera qualquer prática antiética ou ilegal, bem como qualquer forma de corrupção, seja nas relações com o setor público ou privado. Destarte, criará sempre mecanismos para prevenir ou identificar tais práticas, a fim de combatê-las, garantindo que as medidas apropriadas sejam corretamente aplicadas, inclusive medidas disciplinares ou ações corretivas, com a adoção dos mais elevados padrões de integridade, legalidade e transparência.*

### Objetivo:

Esta política visa estabelecer e estimular práticas efetivas para prevenir, combater, detectar e corrigir condutas ilícitas que possam envolver a empresa em quaisquer atos de corrupção ou transações ilegais, em conformidade com a legislação brasileira vigente, a exemplo do Código Penal, dentre outras.

Desse modo, dispõe regras mínimas para direcionar condutas éticas e íntegras, alinhadas aos valores da Amara Net Zero Brasil LTDA.

### Abrangência:

- Esta Política se aplica a todas as relações que mantém a Amara Net Zero Brasil LTDA, no desenvolvimento dos seus negócios, sejam internas ou externas, envolvendo pessoas físicas ou jurídicas, de forma a orientar a todos sobre as condutas, evitando conflitos e violações às condutas éticas e lícitas, bem como à legislação vigente.
- Todos os colaboradores, estagiários, aprendizes, gestores / líderes da Amara Net Zero Brasil LTDA e terceiros que estiverem atuando em nome da empresa, consultores, prestadores de serviços, parceiros de negócios, fornecedores, etc., devem estar comprometidos com as normas estabelecidas nesta Política e são responsáveis por praticar e quando aplicável, disseminar as diretrizes aqui contidas. 1

### Referências:

- Código de Ética da Amara NZero, Código de Ética e Conduta dos Provedores Externos de Bens e Serviços e Regulamento Interno de Conduta da Amara NZero e legislação brasileira que regem o tema.

## Diretrizes:

- No desempenho de suas atividades comerciais, a Amara Net Zero Brasil LTDA não permite e não tolera qualquer tipo de corrupção, lavagem de dinheiro, suborno ou extorsão, seja nas relações com o setor público ou privado.
- Adotar procedimentos de análise e investigação de atos que estejam em desacordo com as Leis Anticorrupção em toda contratação de Provedor Externo que potencialmente se entenda que exponha ou venha a expor a empresa a risco de corrupção.
- Utilizar critérios e mecanismos éticos e íntegros para estabelecer os relacionamentos com terceiros.
- Manter livros, registros e contas contábeis que reflitam de forma clara e transparente as transações da empresa, incluindo um sistema de controles contábeis internos para fornecer garantias razoáveis de que as transações são executadas com a devida autorização, precisão e transparência.
- Reportar qualquer situação suspeita que pareça envolver suborno ou corrupção, ou outra conduta antiética ou ilegal através do Canal de Ética da Amara NZero ([ouvidoria@amaranzero.com](mailto:ouvidoria@amaranzero.com)).
- Assegurar a não retaliação, direta ou indireta, aos denunciante de desvios éticos e de atos ilícitos.

## Condutas proibidas:

- Prometer, oferecer, dar, patrocinar, incentivar, obrigar ou concordar, direta ou indiretamente, com subornos, fraudes, tráfico de influência, extorsão, vantagem indevida (seja em dinheiro, presentes, descontos, favores ou qualquer valor), a agente privado ou público e/ou afins, ou a terceira pessoa a ele relacionada, nem praticar quaisquer dos atos vedados pelas Leis Anticorrupção.
- Oferecer ou receber presente, brinde, hospitalidade, doação ou patrocínio, de qualquer valor, com o propósito de obter ou manter vantagem indevida, tanto pela organização, quanto por uma terceira parte envolvida, exceto se permitido por políticas de Brindes da Amara NZero.
- Fazer doações e/ ou contribuições a partidos políticos, a campanhas políticas, candidatos a cargos públicos, eleitorais, em desacordo com a Legislação vigente.
- Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

- Usar recursos financeiros da empresa para custear despesas não autorizadas pelas políticas internas da organização.

### Comprometimento desta Política:

- Os termos desta Política deverão ser observados como condição essencial para manutenção de todas relações comerciais mantidas com a Amara NZero.
- Todos que mantiverem relações com a Amara Net Zero Brasil Ltda, deverão reportar qualquer situação suspeita ou que possa envolver riscos de corrupção, suborno, extorsão, lavagem de dinheiro e violação legal, ao Código de Ética ou às políticas internas da organização, através do Canal de Ética, já mencionado acima.
- Os colaboradores da Amara NZero têm ciência / conhecimento desta Política e suas regras; e, se compromete a aplicá-la no desenvolvimento das suas atividades laborais, mantendo-se vigilantes quanto às práticas de atos ilícitos, antiéticos e de corrupção, em todas as suas formas.

### Penalidades:

- A violação às regras estabelecidas nesta Política ou de qualquer Legislação Anticorrupção pode sujeitar os infratores a penalidades, que podem incluir multas onerosas, responsabilização civil, além de processos criminais e/ou prisão, independentemente do cargo ocupado pelo infrator.
- Todos os eventos denunciados serão apurados e, sendo observadas condutas que descumpram esta Política ou qualquer disposição legal, e, ainda, o Código de Ética e Conduta dos Provedores Externos de Bens e serviços, Código de Ética e/ou o Regulamento Interno da empresa, a Amara NZero aplicará medidas disciplinares, conforme a gravidade e as circunstâncias relevantes.
- Ademais, vale esclarecer que a medida disciplinar não exclui ou substitui a possibilidade de responsabilidade civil ou criminal dos indivíduos envolvidos em irregularidades decorrentes das legislações aplicáveis.

### Considerações Finais:

A presente Política Anticorrupção entra em vigor quando da sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário e vigorará por tempo indeterminado e pode ser alterado a critério da Diretoria da empresa ou em decorrência de atualização da legislação que regula o tema.

Salvador - BA, fevereiro de 2024.